PORTARIA Nº 375/2017, de 26 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS ADIANTADAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Juliana Kel,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03 de Abril de 2017 a 02 de Abril de 2018, para gozo no período de 02 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018, compreendendo o recesso escolar e férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 26 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos